



PORTARIA

Nº 131/2025

SEROPÉDICA/RJ, 16 de julho de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARILIA CASSIA DE ARAUJO CARDOSO, Professora Doc. I de Geografia, matrícula nº 1190, averbação de 2.190 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17001030100015256, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00492.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
Município de Seropédica	02/03/1998 a 01/03/2004	2.190 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*. **7- *4 em 16/07/2025 15:18:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15H0.5718.413V.863V.5342, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7- *0 em 16/07/2025 15:14:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15E0.0A14.4087.642H.6462, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 699.317 - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 131/2025.**

Elaborado por **BRENDA CORREA DA SILVA**, CPF: 182.02*. **7- *9, em 16/07/2025 15:11:45, contendo 161 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15E6.7K11.6452.Z81R.8872

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

